



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVII — 68.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.548

BELÉM — SABADO, 24 DE AGOSTO DE 1957

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 1.500 — DE 21 DE AGOSTO DE 1957

Fixa padrão de vencimentos de cargos integrantes do Quadro Unico do Funcionalismo Público Civil do Estado do Pará e dá outras providências.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam fixados os seguintes vencimentos mensais dos cargos abaixo discriminados, integrantes do Quadro Unico do Funcionalismo Público Civil do Estado do Pará:

	CR\$
De Delegado Auxiliar	7.000,00
De Delegado Especial	7.000,00
De Delegado de Investigações e Capturas	7.000,00
De Inspetor da Polícia Marítima e Aérea	7.000,00
De Delegado da Delegacia Estadual de Trânsito	7.000,00
De Corregedor da Corregedoria Policial	7.000,00
De Sub-Delegado	5.000,00
De Comissário, padrão O	3.800,00
De Chefe de Serviço:	
Do Serviço Rego. Estrangeiro — padrão P	4.000,00
Do Serviço Médico — padrão S	4.600,00
Do Serviço de Ident. Civil — padrão P	4.000,00
Do Serviço de Identificação Criminal e Estatística — Padrão P	4.000,00
De Assistente Judiciário	4.000,00
De Mórdomo da Residência Governamental — padrão U	6.000,00
De Superintendente do Ensino na Capital, padrão U	6.000,00
De Professor do Instituto de Educação do Pará	4.000,00
De Professor do Colégio Estadual "Paes de Carvalho"	4.000,00

Art. 2.º A presente lei entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de agosto de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Benedito José de Carvalho
Secretário do Governo

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário do Interior e Justiça

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Educação e Cultura

LEI N. 1.501 — DE 23 DE AGOSTO DE 1957

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para auxiliar o início da construção e instalação do prédio destinado ao Ginasio de Cametá.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00) destinado ao início da construção e instalação do prédio destinado ao Ginasio de Cametá.

Art. 2.º Os encargos desta lei correrão por conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1957.
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 1.502 — DE 23 DE AGOSTO DE 1957

Torna feriado o dia 17 de outubro de 1958, Centenário do nascimento do Dr. Lauro Sodré.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica considerado feriado estadual, em todo o território paraense, o dia 17 de outubro de 1958, data do transcurso do Centenário de nascimento do Dr. Lauro Sodré.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

LEI N. 1.503 — DE 23 DE AGOSTO DE 1957

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 100.000,00 para construção de uma ponte sobre o rio Peixe-Boi, na Vila do mesmo nome.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), para construção de uma ponte sobre o rio Peixe-Boi, Vila do mesmo nome, município de Nova Timboteua.

Art. 2.º A despesa decorrente desta lei correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 1.504 — DE 23 DE AGOSTO DE 1957

Abre crédito especial de Cr\$ 9.000,00 em favor de Carlos Victor Pereira.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00) em favor de Carlos Victor Pereira, Chefe de Expediente, padrão K, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para pagamento da gratificação a que teve direito por se achar em gozo de licença especial, no período de 1 de março de 1954 a 30 de agosto de 1955.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 1.505 — DE 23 DE AGOSTO DE 1957

Abre crédito especial de Cr\$ 150.000,00 para efeito de pagamento da desapropriação, por utilidade pública, das chamadas terras Colônia Cajueiro, situadas no Município de Bujarú, neste Estado, e de propriedade do cidadão Henri Voegeli.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00) para efeito de pagamento da desapropriação, por utilidade pública, das chamadas terras Colônia Cajueiro, situadas no município de Bujarú, neste Estado, de propriedade do cidadão Henri Voegeli.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00) para efeito de pagamento da desapropriação, por utilidade pública, das chamadas terras Colônia Cajueiro, situadas no município de Bujarú, neste Estado, de propriedade do cidadão Henri Voegeli destinadas ao melhoramento do centro de população aí existente, sem abastecimento regular de meios de subsistência.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 1.506 — DE 23 DE AGOSTO DE 1957

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de cem mil cruzeiros como auxílio à construção de um trapiche de acostamento no porto da vila de Cuinarana, Município de Marapanim.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) como auxílio à construção de um trapiche de acostamento no porto da vila de Cuinarana, Município de Marapanim.

Art. 2.º A despesa decorrente desta lei correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado, no presente exercício.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.317 — DE 23 AGOSTO DE 1957

Cria um Comissariado de Polícia no lugar "Mata Sêde", no Município de Capanema.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 02144/57-OF-SIJ.

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia no lugar "Mata Sêde", no Município de Capanema, com os seguintes limites e respectiva jurisdição: — começa na 5ª Travessa, com o limite do Município de Nova Timboteua, seguindo pela paralela, limite entre esse Município e Capanema até encontrar a 9ª Travessa,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. AURÉLIO CORREIA DO CARMO

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 - TELEFONE: 6263

Tenente CLAUDIO DE SOUZA MENEZES
Diretor Geral

PEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe

Materia paga será recebida: - Das 8 às 13,30 horas,
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$	800,00
Semestral	"	500,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será,
na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20%, idem.		
Cada centímetro por coluna	Cr\$	10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
concluído à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída,
nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por
escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, c, no máximo,
24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.
A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas
nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00
às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época,
por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão
impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em
que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação
com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes,
quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de
cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da
Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

"Colônia Agrícola Pedro Teixeira"; descendo pela 9a. Travessa até encontrar o Igarapé do Cacos, seguindo por este igarapé até o lugar "Califórnia", de onde subirá pelo lago do Segredo, até o Igarapé "Braço Grande", por onde subirá até encontrar a 5a. Travessa, indo pela mesma até a paralela no limite com Nova Timboteua.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear Francisco Sati-ro de Oliveira para exercer a função de comissário de polícia no lugar "Mata Sêde", Município de Capanema - (Comissariado criado pelo Decreto n. 2.317, de hoje datado).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1957.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Secretário de Estado do Governo:
Em 23-8-57.
Ofícios:

N. 114, da Prefeitura Municipal de Bragança. - Pague-se.

N. 817, do Inspetor Chefe da Inspeção Regional em Belém.

Ao S. E. G., informar-me.

S/n. do Centro Galaico.

A S. E. G., acusar e agradecer.

N. 158, do Colégio Estadual "País de Carvalho".

Ao S. F., para dizer sobre esta despesa necessária.

N. 506, da Câmara Municipal de Belém. - Acusar.

N. 89, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. - Ciente.

N. 145, da Procuradoria Geral do Estado. - Ao S. F., para dizer sobre a verba por onde podia correr esta despesa.

N. 684, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando expediente de Claudemir Maciel Barbosa. - Ao Dr. S. P. O Agrimensor Wilson Chaves, concluindo o seu Relatório, não deu sua opinião sobre a propriedade que foi examinada. Essa Secretaria, remetendo-me o expediente, opinou pela concessão do referido empréstimo, mas não diz de quanto o empréstimo. O requerente também, por sua vez, não precisa a causa do inquérito que pleiteia. Fala em financiar parte das despesas. O Dr. S. P., esclareça-me sobre este expediente, para despacho final, e remeta-me uma relação discriminando quais os auxílios em valor e em máquinas emprestados a agricultores, antes e durante o meu Governo, para que possa apreciar a assistência dessa Secretaria a agricultores no Estado.

N. 2284, de Inês de Oliveira Mesquita. - Convide-se, a requerente, a juntar a certidão de referência.

N. 1957, da Prefeitura Municipal de Mocajuba. - Junte-se cópia do ofício n. 193-57-SEG, e volte-me.

N. 138, da Secretaria do Interior e Justiça. - Ciente. Arquite-se.

N. 1960, de Romeu Rodrigues de Andrade. - Encaminhe-se ao D. P., de acordo com a solicitação de sua Consultoria Jurídica.

N. 40, da Prefeitura Municipal de Curuçá. - Encaminhe-se ao S. F., para cumprimento do despacho governamental.

N. 719, do Departamento do Material, encaminhando expediente do D. E. - Ao D. M. para cumprir o despacho governamental.

N. 2378, de Carmen Silvia Pena de Carvalho. - Informe a D. E. qual o período de férias da requerente, pela escala do ano anterior.

N. 936, da Secretaria de Estado do Governo, encaminhando Memorandum do Sr. Ten. Osmar Barbosa de Amorim. - Oficie-se à S. E. F., solicitando, nos termos do despacho governamental, que informe qual o próprio do Estado ocupado por funcionários e particulares.

N. 208, da Prefeitura Municipal de Santarém. - Informe o Sr. Diretor do Expediente, se confere com as anotações do extinto D. A. M.

N. 89, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. - Providenciado. Arquite-se.

Petições:

2372 - Inácio Borges de Almeida. - Ao exame e parecer da S. O. T. V.

2373 - Alcides Nogueira de Melo. - Informe à S. E. S.

2323 - Afonsina Elinda de Aragão Souza. - Encaminhe-se à S. E. C., para juntar a ficha funcional da requerente.

2376 - Antonio de Sousa Lima. - Aguardar.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo:

Ofícios:

N. 131, da Associação Odontológica do Pará. - Encaminhe-se à S. E. F., nos termos do despacho governamental.

IMPRESA OFICIAL

PORTARIA N. 39 - DE 22 DE AGOSTO DE 1957

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f) do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940,

RESOLVE:

Suspender por oito (8) dias, com perda de vencimentos, por terem faltado com respeito a uma funcionária, os extranumerários-diaristas, desta Imprensa Oficial:

Raimundo Augusto do Nascimento e Oscar Gusmão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 22 de agosto de 1957.

Ten. Cláudio de Sousa Menezes
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Petições:
 Em 21-8-57.
 0221 — Laurival Coelho da Silva, Inspetor de Rendças, lotado no D. F. T. C., contagem de tempo. — Deferido. Ao D. P., para cumprir.
 0372 — Laurentino Garcia, ex-funcionário público, pedindo readmissão no cargo de escrivão de polícia. — Ao DESP, para opinar.
 0376 — Francisco Petronilo de Mendonça, guarda civil, aposentado, pagamento de adicional. — Nada há que deferir. Arquite-se.

Ofícios:
 N. 17, do Departamento Estadual de Segurança Pública, sobre a aposentadoria do guarda civil Antonio Gonçalves Damasceno. — De acordo. Ao D. P., para baixar ato de aposentadoria na forma da Lei.
 N. 228, do Tribunal de Justiça do Estado, anexo a petição n. 0285, de João de Deus de Castro Goulart, escrivão daquele Tribunal, pedindo aposentadoria. — De acordo. Ao D. P., para baixar ato.
 N. 29, do Presídio São José, sobre a nomeação de Antonio Moraes Cardoso, para o cargo de motorista de cargo daquele Presídio. — Como pede. Ao D. P. para baixar ato dentro do Quadro.

N. 425, da Inspetoria da Guarda Civil, sobre demissão do guarda civil José Nonato de Jesus. — Demita-se. Ao D. P., para baixar ato na forma da Lei.
 N. 16, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo os autos de sindicância instaurado a fim de apurar ocorrências havidas nesta cidade. — De acordo. Tire-se cópia ao Relatório e remeta-se ao Almirante Cte. do 4.º Distrito Naval.

N. 664, da Secretaria de Estado de Produção, anexo o processo sobre uma reclamação, formulada pela sra. Ana Lima do Nascimento, residente na Colônia Agrícola N. S. do Carmo de Benevides. — Como parece, é atribuição do Poder Judiciário dirimir esta questão. Tirar cópias das principais peças e remeter às partes para que tomem conhecimento e procurem a justiça.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça:
Telegrama:
 Em 19-8-57.
 N. 302, de Manoel Pedro Lopes, Marabá, anexo o inquérito policial referente ocorrências ali verificadas. — A D. E.

Ofícios:
 N. 95, da Delegacia de Polícia de Alenquer, solicitando o envio de duas praças e a substituição do cabo do destacamento de policial local. — Dê-se ciência e arquite-se.
 S/n, da Delegacia Auxiliária, prestando informações a respeito de Nilson Ramos de Menezes. — Cumprindo o despacho de fls. encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitação. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.
 S/n, do Departamento de Contabilidade, empenho n. 2, de 7-8-57. — Ciente. A D. E.
 S/n, do Departamento de Contabilidade, empenho n. 2, de 12-8-57. — Ciente. A D. E.
 S/n, do Departamento de Contabilidade, empenho n. 1, de 11-7-57. — Ciente. A D. E.
Carta:
 N. 125, de Francisco Pereira do Nascimento, São Luiz, Município de Igarapé-açu, sobre diligências policiais efetuadas naquele município. — Cumprase

A D. E. para os fins devidos.
Petições:
 0202 — Eugenio Messias de Vasconcelos, tabelião vitalício de Notas em Soure, pedindo aposentadoria. — A D. E., para dizer.
 0284 — Francisco Monteiro Nogueira & Companhia, vila de S. Francisco de Jararaca, Município de Muaná, anexo o inquérito administrativo instaurado a fim de apurar irregularidades verificadas na Coletoria daquele Município. — A Secretaria de Finanças.

Ofícios:
 Em 21/8/57.
 N. 2753, da Secretaria de Educação e Cultura, remetendo o decreto que cria uma escola de 1.ª entrância no lugar Foz do Jabotil-Cacá, no Município de Capim. — Ao Diretor de Expediente para registro, numeração e publicação, dando ciência ao Secretário de Educação.
 N. 91, da Escola de Engenharia do Pará, pedido de providências. — A D. E., para providenciar.

N. 990, do Departamento do Pessoal, remetendo os processos de aposentadorias de, Augusto Maia Soares, protocolista, lotado na S.E.G., Bernardo Souza e Silva, guarda civil, Cristina Mendes Gonçalves, prof., Inácia Carvalho de Melo, prof., Joaquim Clementino de Moura, prof., Matilde de Menezes Machado, prof. e Raimundo Avertano Barreto da Rocha, médico Psiquiatra Judicial. — A D. E., para o devido encaminhamento.
 S/n, da Delegacia de Polícia de João Coelho, anexo os autos

de diligências procedidas sobre ocorrências ali verificadas. — Remeta-se ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal.
 N. 711, do Departamento Estadual de Segurança Pública, transcrevendo o telegrama do delegado de polícia de Alenquer, sobre uma ocorrência ali verificada. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 116, da Delegacia de Polícia de Oriximiná, comunicação de posse. — Agradecer e arquivar.
 N. 120, da Delegacia de Oriximiná, comunicando assunção de posse. — Agradecer e arquivar.
 N. 222, da Santa Casa de Misericórdia, solicitando o internamento dos doentes João Raimundo e Alexandre Feliz de Lima, na Asilo D. Macedo Costa. — Dar ciência de no momento não haver vagas e arquivar.

Memorandum:
 N. 215, da Secretaria do Govern., no encaminhando uma cópia he-liográfica do mapa do Estado do Pará. — Agradecer e arquivar.
 N. 293, do Gabinete do Governador, anexo o telegrama do Prefeito de Tucuruí e os autos de inquérito policial referente aos crimes previstos nos arts. 331 e 147 do Código Penal Brasileiro, de que foi vítima Alexandre José Francés e acusado, Augusto Silva. — Extraia-se cópia do Relatório e remeta-se ao diretor da Estrada de Ferro de Tocantins, depois do que encaminha-se ao Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Baião, para os ulteriores de direito.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.
 Em 21/8/957.

Processos:
 N. 4040, de Martins da Silva, & Cia. — A 1.ª Secção, para lavratura do termo de responsabilidade.
 N. 4049, de Richard M. Kissel. — Verificado, embarque-se.
 N. 4038, de São José de Ribamar Indústria Ltda. — Preliminarmente, ao exame a parecer do Sr. Diretor do D.F.T.C.
 N. 4034, da Cia Industrial do Brasil. — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.
 N. 4041, da Indústria e Comércio de Minérios S.A. — Verificado embarque-se.
 Ns. 4039, do Doutor Augusto Jares Pereira e 4035, de Manoel Pedro Madeiras da Amazônia S.A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.
 Ns. 4037, de Pires Corneiro Ltda e 4036, de Francisco Osvaldo Studart Soares. — Verificado embarque-se.

N. 265, Museu Paraense Emilio Goeldi. — Embarque-se.
 N. 4032, de Produtos Vitória Ltda. — Verificado, embarque-se.
 N. 4060, de Soares de Carvalho Sabões e Óleos S.A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.
 N. 3988, de A.S. Rodrigues & Cia. — Juntose nesta data o cumprimento exigido.
 N. 4061, de Waldemar Aclio-h de Oliveira. — Verificado, embarque-se.
 N. 4046, da Prefeitura Municipal de Belém. — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.
 N. 4053, de Sobral Irmãos S.A. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para designar

um funcionário, a fim de assistir a conferência, classificação e informar.

Ns. 4042, da Empresa de Navegação Miranda & Cia. e 4045, do 1.º Sgt. MU. Eudes Mendes da Silva. — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.
 N. 4031, de J. Fonseca & Cia. — A 2.ª Secção.
 Ns. 4002 e 4025, de Barros e Cordeiro Comércio e Navegação. — A 2.ª Secção.
 S/n, de José Queiroz Moreira. — A 2.ª Secção, para os devidos fins.

N. 4048, da Waldir Machado de Castro. — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.
 N. 4054, de M. Dias & Cia. — Ao funcionário Joaquim Calandri- ni, para certificar em termos.
 N. 4044, da Companhia Industrial do Brasil. — Informe o protocolista, qual o funcionário designado, para assistir à medição da castanha em apreço.
 Ns. 4043, de Afonso José Souza Mangeira e 4062, da Rádio Clube do Pará. — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

N. 4033, de A. Eletro rádio. — Verificado, embarque-se.
 N. 4059, de Luiz Sabino de Freitas. — Embarque-se, depois de verificado, entregue-se.
 N. 4063, da Imobiliária Sul América. — Dada baixa no manifesto geral verificado, entregue-se.
 N. 4047, Nélito Bordalo Cia. — Junte-se o comprovante do alegado.
 N. 4005, de M.L. Varella & Cia. — A vista da informação supra, embarque-se.
 N. 4057, de Newton Alencar da Silva. — Certifique-se em tempos.
 Ns. 4056, 4055 de Charles R. Sarginson e 4050 de Camarão & Cia. — Verificado, embarque-se.
 N. 2545, de Aranha Rachel

& Cia. — Arquite-se.
 N. 3971, de Moller S.A. — A 2.ª Secção.
 N. 4064, do Curtume Amazônia Ltda. — Ao funcionário Basílio Mendonça, para assistir e in-formar.

Ns. 136 e 137, dos Serviços de Proteção aos Índios. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
 N. 594, do Departamento Nacional de Endemias Rurais. — Em-barque-se.
 N. 319, do Ministério da Agricultura. — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.
 Ns. 1.122 a 1124, do Lloyd Brasileiro. — Embarque-se.
 S/n, de AB/MCS—SNAPP. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 128, do Serviço Especial de Saúde Pública. — Embarque-se.
 S/n, da Associação Comercial do Pará. — Ciente arquite-se.
 N. 31, da Coletoria de Rendças do Estado em Marabá. — A 1.ª Secção, para processar o recolhimento.

Em 22/8/957.
 N. 4054, de M. Dias & Cia. — A vista da informação supra, encaminhe-se este expediente ao Sr. Diretor do D.F.T.C.
 Ns. 4074, de Eba. Rascovschi e 4075, de Ivoneta Janner Nogueira Vitorina. — Verificado embar-que-se.

N. 98, do Ministério da Agri-cultura. — Embarque-se.
 N. 4082, da Empresa de Cons-truções Cíveis e Rodovias Ltda. — Verificado, embarque-se.
 N. 4058, Camilo Porto de Oli-veira. — Dada baixa no manifesto geral entregue-se, devendo o con-ferente restituir-me este expe-diente a novo despacho.
 N. 4073, do Curtume Maguary. — Ao funcionário Aldemir Fialho, para assistir e informar.

N. 4079, de Ellisio Velloso. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
 N. 4080, Batista & Farias. — Verificado entregue-se.
 N. 4081, da Companhia In-dustrial do Brasil. — Ao funcio-nário O. Cardias para assistir e informar.
 N. 4051, do Deputado Deco-doro Machado de Mendonça. — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

N. 3543, de Moore Mo-Cormack. — A 2.ª Secção.
 Ns. 245, de S. T. Estabele-cimento Regional de Subsistência e 536, do Ministério da Agricultura. — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.
 N. 538, do Ministério da Agri-cultura. — Embarque-se.

N. 1884, da Superintendência do Plano de Valorização da Ama-zônia e 4072, de João Nascimento Grelo & Cia. e 4077, de Soares de Carvalho. — Dada baixa no mani-festo geral verificado entregue-se.
 N. 4076, de Soares de Car-valho Sabões e Óleos. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.
 N. 3392, de Sobral Santos S.A. — As 1.ª e 2.ª Secções res-pectiva, para os devidos fins.

Ns. 4070, de Pinto Leite & Cia. e 4065, do Aero Clube do Pará. — Dada baixa no manifesto geral verificado entregue-se.
 N. 4071, do Companhia Na-cional de Navegação Costeira. — Embarque-se.
 Ns. 4066, de Constantino Ferreira Pinto e 4068, da Caixa Econômica Federal do Pará e 4067, de Arthur Vieira & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.
 N. 4069, da Importadora de Ferragens S.A. — Verificado em-barque-se.
 S/n, da Construção de Ba-ses Navais. — Dada baixa no ma-nifesto geral, entregue-se.

N. 4044, da Companhia In-dustrial do Brasil. — Juntese a 1.ª via do manifesto em referência.
 N. 4052, de Sobral Santos. — Informe o funcionário Leonidas Cunha, em virtude do extravio da 2.ª via manifesto que quantidade de castanha verificou ao final do serviço em referência.

TOMADA DE CONTAS
Expediente Despachado pelo Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas. Em 20-8-57.

Processos:
De José Canêen & Cia., Yaguaiar. — Ao funcionário Smith.
De Afonso Martins & Cia. — Ao Sr. Inspetor geral Cipriano de Pinho, para exame e parecer.
De Otávio França (comunicações das firmas Cassim Jordib e Belisarina Costa & Cia. Ltda. e Belisarina Costa & Cia. Ltda. — Junte-se ao expediente que, sobre o assunto, transita neste Departamento.
De Xisto Santana, comunicações das firmas R. D. Muniz & Cia e Gabriel Hermes & Irmão. — A funcionária Lauzid Rodrigues.
De Freitas & Cia. Ltda. — Anote-se a dívida e archive-se.
De Jorge Massoud Ruffeil, Pinto & Ferreira, João Henriques de Souza. — A S/M, para inscrever.
De Alcindo Alves de Souza. — Ao funcionário Deoclecio.
De Aly Charone & Cia. — Ao funcionário Smith.
De M. Fernandes & Irmão Ltda. — Archive-se.
De C. S. Pereira & Filhos. — A S. M. para atender.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TOMADAS DE CONTAS

Expediente despachado pelo Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas. Em 21/8/57.

Processos:
Manoel Ambrósio Filho S.A., A. B. Assunção, Antonio Ferreira de Oliveira, A. Ferreira da Silva, A. G. de Souza, Ansalvasco Comércio e Indústria S.A. (Fillal) — A Secção Mecanizada, para inscrever.
Companhia Paraíba de Cimento Portland S.A. — Ao funcionário Carlos.
A. Zamboni, Morcolino & Moraes, Fábrica de Móveis Jurema Ltda., P.L. da Rocha, A.E. Couto LMP e Exp. Braspor. — Ao fiscal do distrito, para informar.
C.R. El. Ujisy & Cia. — A vista da informação, como pedem.
Maues & Cia. — A funcionária Maria Célia.
Antonio, Conde & Filho — Deferido, nos termos da informação.
Industria Brasileira de Embalagens S.A. — Ao funcionário Smith, para informar.
Benedito Souza — A funcionária Lauzid Rodrigues.
M. de Oliveira Bastos & Cia. — A funcionária Hilda Souza.
Afonso Martins & Cia. — A Secção Mecanizada.
Antonio da Costa, Costa & Irmão, Domingos Moutinho, João Massoud, Ruffeil, José de Souza Moura, Felipe da Palma, Jorge Martar & Cia. — Ao funcionário Smith.
Gonçalves da Rocha — A vista da informação, como requer.
São José de Ribamar Indústria Ltda. — Ao fiscal do distrito, para verificar e informar.
Pacha & Cia. — A vista do parecer, requeiram a transferência, de firma.
Maria Dhas Mubarc — Dê-se à firma Maria Dias, por equidade, mais dez dias de gozo para pagamento do débito contante do presente processo.
S.L. Aguiar & Cia. — Ao fiscal do distrito, para verificar e informar.
J. Maria & Cia. Ltda. — Dê o fiscal do distrito.
A.R. dos Santos — Inscreva-se a dívida e extraia-se a respectiva certidão.
Alcindo Alves de Souza — A Secção Mecanizada, para inscrever.
L. de Freitas — Inscreva-se a dívida e extraia-se a respectiva certidão de dívidas.
Em 22/8/57.
Processos de:
L.A. Veiga, L.G. Rosa, José Canten & Cia. A. Gonçalves, Bento R. de Oliveira & Cia., Gonçalves, Bento R. de Oliveira & Cia. Ltda., Dimas Rodrigues & Cia. Maia & Irmão, João C. Pereira,

Representação Tagus Ltd M.T. Pires, Frederico da Costa Amaro, E.
Barbosa, Manoel Rodrigues Aleixo — Archive-se.
Duarte, Henriques & Cia Antonio Bruno de Almeida — Diga o fiscal do distrito.
Odenizor Moreira Guimarães — A funcionária Maria Célia.
M. Dias & Cia. — A Secção Mecanizada.
Rezende & Médeiros — Ao funcionário Deoclecio.
Bezerra & Irmão — Inscreva-se a dívida.
Raimundo Pauxis. (Intimação feita a firma J. Nicolau) — A funcionária Marisete.
Guilherme Vieira, Viúva

Alves Teixeira Café Albano Ltda. Rodrigues Batista & Cia., L. Barbosa & Cia., L. Barbosa & Cia. — Ao funcionário Smith.
Maria da Silva Fernandes — Diga o fiscal do distrito.
Xisto Santana (Intimação feita a firma G.A. Quindere) — Junte-se ao expediente que, sobre o assunto, transita neste Departamento.
Xisto Santana. (Intimação feita a firma M. Morhy) — A funcionária Marisete.
Raimundo Lopes da Silveira — Certifique-se.
P.L. da Rocha, Almeida & Mendes Ltda. — Ao fiscal do distrito para informar.

ARRECAÇÃO DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1957

Renda de hoje para o Tesouro	1.475.185,10
Renda de hoje comprometida	92.976,90
Total de hoje	1.568.162,00
Total até ontem	28.431.613,10
Total até hoje	29.999.780,10
Total até 31 de julho, p.	237.403.049,90
TOTAL GERAL	Cr\$ 267.402.830,00

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 21-8-1957	15.128.685,00
Renda do dia 22-8-1957	1.648.582,30
Recolhimentos e descontos	22.320,00
SOMA	16.799.587,30
Pagamentos efetuados no dia 22-8-57	2.953.018,00
SALDO para o dia 23-8-1957	13.846.569,30

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	3.433.114,30
Em documentos	10.413.455,00
TOTAL	Cr\$ 13.846.569,30

Belém (Pará), 22 de agosto de 1957. — Visto: Expedito Almeida, Diretor do Dep. de Despesa — Eusébio Cardoso, Tesoureiro.

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO
Ata da 72.ª Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio, realizada dia 19 de julho de 1957.
(cc) Oscar da Cunha Lauzid, presidente — Laurival Coelho da Silva — Pedro da Silva Santos — Antonio Expedito Chaves de Almeida — Edgar Batista de Miranda.
Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado as quinze horas presentes os senhores Oscar da Cunha Lauzid, presidente; Laurival Coelho da Silva, Antonio Expedito Chaves de Almeida, Pedro da Silva Santos e Edgar Batista de Miranda, retro assinados, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário, foi pelo senhor presidente declarado aberta a sessão, mandando ler a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi por mim Secretário apresentado o expediente que consistiu apenas de dois processos preparados para julgamento, os quais submetidos pelo senhor presidente à consideração do Conselho, foi por este aprovado o voto do Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, no sentido de ser concedida a pensão de quinhentos e setenta e cinco cruzeiros mensais à sra. Pacífica dos Reis Fonseca, viúva do ex-contribuinte Roberto Cordeiro Fonseca, e seus filhos menores Estelita, Antonio e Maria Fonseca, bem como, também foi aprovado o pagamento do pecúlio de dez mil cruzeiros a que o mesmo tem direito. Em seguida o senhor presidente mandou ler e sub-

meter à consideração dos senhores Conselheiros a seguinte carta-proposta encaminhada à presidência desta Autarquia pela Companhia Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes (Sucursal nesta Capital): Ilustríssimo senhor Presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará. Edifício Costa Leite, Local. Em 17 de julho de 1957. Anexo, estamos passando as mãos de vossa senhoria para apreciação e aprovação, uma proposta

com referência ao seguro do grupo de edifícios sito na quadra Trav. Curuzú, Av. 25 de Setembro, Trav. do Chaco e Almirante Barroca (antiga Tito Franco), pelo período de cinco anos conforme o estabelecido verbalmente com o nosso funcionário. O prêmio total, pago de uma só vez, para o período dos cinco anos, é de Cr\$ 52.041,00, conforme consta da nossa proposta anexa, considerando para cada edifício o valor de Cr\$ 320.000,00. O mesmo seguro para o período de um ano, o prêmio será de (Cr\$ 12.712,70 (prêmio total). Se fizermos uma apolice para cada edifício dentro do valor segurado de Cr\$ 320.000,00, o prêmio será de Cr\$ 475,90 para cada financiado pelo período de um ano, de Cr\$ 1.881,30, pelo período de cinco anos. Observação: — Com referência aos edifícios que serão ocupados por lojas, teremos que ter ciência imediata tão logo se verifique a ocupação, a fim de reclassificarmos tais riscos e, conseqüentemente, cobrarmos a diferença de prêmio correspondente em virtude do aumento da taxa, de conformidade com o que prevê a Tarifa Oficial. Sendo somente o que se nos oferece para o presente, ficamos ao inteiro dispor de sugs novus e presadas ordens e firmamo-nos, atenciosamente. Procurador (a) Napoleão Barroso Porto. Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes. Protocolo 342 de 17/7/57. Terminada a leitura da proposta, passaram os senhores Conselheiros a discutir sobre o assunto que afinal concordaram e aprovaram para que se efetivasse o respectivo contrato de seguro na base proposta para o período de um ano cujo prêmio será de Cr\$ 12.712,70 (prêmio total) que poderá ser renovado no fim do prazo, se assim convier aos interesses da Autarquia. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário, o escrevi e assino com o senhor presidente. (cc) Oscar da Cunha Lauzid, presidente — Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E PESQUISAS EDUCACIONAIS
Prova de seleção para o preenchimento de 5 vagas no quadro do "Serviço de Orientação e Pesquisas Educacionais".
Na Secretaria de Estado de Educação e Cultura acham-se abertas a partir de 3 a 10 de setembro próximo as inscrições das provas de seleção de professoras para o preenchimento de 5 vagas existentes ao quadro de Orientação de Ensino e Pesquisas Educacionais.
Do candidato, no ato da inscrição, será exigido:
a) diploma de professor primário;
b) prova de exercício do magistério público primário do Estado, no mínimo de 5 (cinco) anos consecutivos;
c) efetividade no cargo de professor.
As provas serão orais e escritas, ambas nível dos programas primário adotados e cada uma no valor de 10 pontos. As orais feitas através de uma aula ministrada pelo candidato à presença da comissão examinadora, a qual co-

missão atribuirá um grau à examinanda. E as escritas constarão de dissertações e respostas sobre um ponto sorteado (programa de curso primário) 24 horas antes da realização dessas provas.
Considerar-se-á aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 5 pontos em cada uma das provas.
Belém, 26 de agosto de 1957.
Poranga Cruz Jucá
Superintendente do SOPE
Dr. Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dias — 24 — 27 — 28 — 29 e 30/8/57).

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL
Na forma prevista pelo art. 205. da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Moacyr Batista de Miranda, ocupante efetivo do cargo de Classificador, Padrão C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Classificação de Produtos desta Secretaria, a reassumir o

exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado prazo ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono de emprego, depois do competente inquérito administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Produção, em Belém, 21 de agosto de 1957. — Laércio Dillon da F. Figueiredo, Diretor do D. A.
(G. — Dias: 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30/8; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26/9/57).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Ocyr de Jesus Proença, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que havendo a sra. Veridiana Gouveia de Souza, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Américo Santa Rosa, Gentil Bitten-court, Teófilo Condurú e Francisco Monteiro, de onde dista 13,45 metros.

Dimensões:
Frente — 6,30 m.
Fundos — 54,00 m.
Travessão — 5,90 m.
Área — 329,40 m².

Forma irregular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 228.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de agosto de 1957.

Ocyr de Jesus Proença
Secretário de Obras

(T. — 18.934 — 24/8 e 3, 13/9/57)

Aforamento de Terras

O Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que havendo a sra. Bemvinda Lima e Silva, brasileira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 3 de Maio, 9 de Janeiro, Conceição e Carlpunas, de onde dista 160,35 metros.

Dimensões:
Frente — 11,6500 m.
Fundos — 40,00 m.
Área — 456,00 m².

Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio. Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do

prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de junho de 1956.

Hildegardo Bentes Fortunato
(T. — 18.943 — 24/8 e 3, 13/9/57)

Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Ocyr de Jesus Proença, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que havendo o sr. Antonio Lourenço da Silva Sobrinho, português, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 15 de agosto, frente; Coronel Sarmento, fundo; Travessa; dos Andradas e Berredos, de onde dista 20,90 m.

Limita-se de ambos os lados com quem de direito.

Dimensões:
Frente — 11,00 m.
Fundos — 66,00 m.
Área — 726,00 m².

O terreno está edificado com casa do requerente.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de agosto de 1957.

Ocyr de Jesus Proença
Secretário de Obras

(T. — 18.936 — 24/8 e 3, 13/9/57)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Ocyr de Jesus Proença, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Cecília Ferreira Alves, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 15 de Agosto, frente, Cel. Sarmento, Trav. Berredo onde faz angulo e Andradas.

Limites à direita — Trav. Berredos.
Limites à esquerda — O lote n. 2.

Dimensões:
Frente — 11,00m.
Fundos — 66,00m.
Área — 726,00m².

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de agosto de 1957. — (a) Ocyr de Jesus Proença, secretário de Obras.

(T. 18.937 — 24/8; 3 e 13/9/57)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Ocyr de Jesus Proença, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Maximiana Martins da Silva, portuguesa, casada, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra Berredo, Souza Franco, 15 de Agosto e Oito de Outubro, a 65,00m.

Dimensões:
Frente — 11,00m.
Fundos — 64,00m.
Área — 704,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sin.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de agosto de 1957. — (a) Ocyr de Jesus Proença, secretário de Obras.

(T. 18.938 — 24/8; 3 e 13/9/57)

Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Ocyr de Jesus Proença, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que havendo o sr. Benedito Alves Medeiros, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço, pertence à seguinte quadra: 9 de Janeiro, 3 de Maio, Oliveira Belo e Diogo Moia, onde faz angulo.

Dimensões:
Frente — 9,00 m.
Fundos — 30,00 m.
Área — 270,00 m².

Forma regular, edificado com uma barraca. Confina à direita com a Diogo Moia, e à esquerda, com quem de direito.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de agosto de 1957.

Ocyr de Jesus Proença
Secretário de Obras

(T. — 18.891 — 15 e 25-8 e 4-9-57).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço publico que por Francisco Gomes de Aguiar,

nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, propria para a industria agricola, sitas na 11.ª Comarca — Capanema; 32.º Termo; 32.º Município — Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para a 4.ª Travessa, limitando-se: pelo lado direito, com terras de Antonio Damiano Filho; lado esquerdo, com terras de João Batista Uchôa e fundos, com terras de Avelino Cordeiro, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquelle Municipio de Ourém.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 23 de agosto de 1957. — (a) José Alberto Soares Maia, pelo official administrativo.

(24/8; 4 e 14/9/57)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço publico que por Laura Maria da Conceição, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, propria para a industria agricola, sitas na 16.ª Comarca — Guamá; 42.º Termo; 42.º Município — Guamá e 111.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem direita do igarapé Tatuaiá, limitando-se: pela frente, com a referida margem direita do igarapé Tatuaiá; pelo lado de cima, com terras do Estado, ocupadas por Manoel Lameira de Jesus; pelo lado de baixa, com terras do Estado e pelos fundos, com a linha da demarcação de Evaristo Paulino da Silva, atualmente de Raimundo Batista, medindo 500 quinhentos metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquelle Municipio de Guamá.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 23 de agosto de 1957. — (a) José Alberto Soares Maia, pelo official administrativo.

(24/8; 4 e 14/9/57)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço publico que por Sebastião Francisco Magalhães, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, propria para a industria agricola, sitas na 11.ª Comarca — Capanema; 32.º Termo; 32.º Município — Capanema e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: ao Norte, com terras devolutas; ao Sul, com terras devolutas; a Leste, com terras requeridas por Francisco Paulo Aguiar e ao Oeste, com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquelle Municipio de Ourém.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 23 de agosto de 1957. — (a) José Alberto Soares Maia, pelo official administrativo.

(24/8; 4 e 14/9/57)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço publico que por Manoel Andrade da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, propria para a industria agricola, sitas na 27.ª Comarca, 75.º Termo, 75.º Município — Oriximiná com as seguintes indicações e limites: um lote de terras devolutas do Estado, sito à margem direita do lago Itapecuru, que lhe faz frente, limitando-se: pelo lado direito com terras ocupadas por Virgílio Tavares e terreno requerido pela Prefeitura de Oriximiná; pelo lado esquerdo com terras ocupadas por Maurícia Pereira Queiroz e pelos fundos com herdeiros de Manoel Mousinho Pereira, medindo 200 metros de frente por 300 ditos de fundos, de forma retangular, assim distribuido: 200 metros de frente, 300 metros confinando com Maurícia Pereira Queiroz, 250 metros confinando com Manoel Mousinho Pereira, 200 metros confinando com Virgílio Tavares; 50 metros pelos fundos do terreno requerido pela Prefeitura de Oriximiná e 100 pelo lado direito da mesma Prefeitura, de forma retangular quebrada e com a área de 7 hectares.

E, para que não se alegue ignorancia, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê Municipio de Oriximiná.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 23 de agosto de 1957. — (a) Joana F. da Cruz, pelo oficial administrativo.

(24|8; 4 e 14|9|57)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço publico que por Manoel Antonio da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, propria para a industria agricola, sitas na 27.ª Comarca, 75.º Termo, 75.º Município — Oriximiná, com as seguintes indicações e limites: um lote de terras devolutas, situado à margem esquerda do baixo rio Trombetas, que lhe serve de frente, limitando-se: pelo lado de cima com terras de propriedade de Benedito Couto Alves e pelos fundos com o estirão do rio Itapecuru; medindo de frente 250 metros por 1.050 metros de fundos, em forma de um retangulo com uma área aproximada de vinte e seis hectares e vinte e cinco ares (25.25.00).

E para que não se alegue ignorancia, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê Municipio de Oriximiná.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 23 de agosto de 1957. — (a) Joana F. da Cruz, pelo oficial administrativo.

(24|8; 4 e 14|9|57)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço publico que por Francisca Amorim Teixeira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, propria para a industria agricola, sitas na 6.ª Comarca, 13.º Termo, 13.º Município-Barcarena e 30.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado limitando-se pela frente, com as terras denominadas "Cajueiro", de propriedade

dos herdeiros de Raimundo Antonio da Costa; pelo lado de cima, com a posse de Jandira Lindalva Cordeiro; pelo lado de baixo, com a posse de Leandro Celestino da Silva e outros e pelos fundos, com a posse de Pedro Valente da Cruz, medindo 352 metros de frente por 850 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorancia, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê municipio de Barcarena.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 13 de Agosto de 1957.

Joana Ferreira Cruz
Pelo Oficial Administrativo
(T — 18.884 — 14 e 24|8 e 3|9|57)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Chamada de funcionário

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Edmundo Oyama da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenheiro, referência 12, classe O, lotado na D. I. do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação do presente, comparecer à Assistência Jurídica, que funciona na sala 1.104, do Edifício do IAPI, à rua Manoel Barata n. 405, nos dias úteis, expediente das 9 às 12 horas, para o fim de justificar a ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que está incurso, sob pena de, em não o fazendo, ser demitido, na forma dos artigos 186, § 2.º e 205, da lei estadual n. 749, de 24-12-53 (EFPCE), aplicável ao referido funcionário por preencher as condições do artigo 1.º do decreto governamental n. 1.935, de 28-12-55.

E para que não se alegue ignorancia, vai este publicado no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de trinta (30) dias. Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

(Ext — 1, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31|8; 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13|9|57)

Chamada de funcionário

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Paulo Monteiro, ocupante do cargo de Inspetor de Máquinas, referência 12, classe 2, lotado na D. M. E. do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação

do presente, comparecer à Assistência Jurídica, que funciona na sala 1.104, do Edifício do IAPI, à rua Manoel Barata n. 405, nos dias úteis, expediente das 9 às 12 horas, para o fim de justificar a ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que está incurso, sob pena de, em não o fazendo, ser demitido, na forma dos artigos 186, § 2.º e 205, da lei estadual n. 749, de 24-12-53 (EFPCE), aplicável ao referido funcionário por preencher as condições do artigo

1.º do decreto governamental n. 1.935, de 28-12-55.

E para que não se alegue ignorancia, vai este publicado no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de trinta (30) dias.

Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

(Ext — 1, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31|8; 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13|9|57)

ANUNCIOS**ORDEM DOS ADVOGADOS (Seção do Pará)**

De conformidade com o disposto no artigo 16, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço publico que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Calistrato Alves de Matos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, à avenida 25 de Setembro n. 21.
Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 19 de agosto de 1957.
(a.) EMILIO MARTINS
1.º Secretário
(T. — 18.927 — 23, 24, 27, 28 e 29|8|57.

De conformidade com o disposto no artigo 16, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço publico que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o desembargador aposentado Júlio Freire Gouveia de Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à avenida Senador Lemós, 406.
Secretaria da Ordem dos Advogados do Pará, em 14 de agosto de 1957.
(a.) EMILIO MARTINS
1.º Secretário
(T. — 18.928 — 23, 24, 27, 28 e 29|8|57.

De conformidade com o disposto no artigo 16, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 1933, faço publico que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Guilherme de Souza Castro Cardoso, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Rui Barbosa n. 384.
Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 14 de agosto de 1957.
(a.) EMILIO MARTINS
1.º Secretário
(T. — 18.929 — 23, 24, 27, 28 e 29|8|57.

De conformidade com o disposto no artigo 16, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço publico que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Olivio Nylander Brito,

brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, à travessa Campos Sales n. 192.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 14 de agosto de 1957.
(a.) EMILIO MARTINS
1.º Secretário
(T. — 18.930 — 23, 24, 27, 28 e 29|8|57.

De conformidade com o disposto no artigo 16, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço publico que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, a acadêmica de Direito Izabel Vidal de Negreiros, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, à rua Bernal do Couto n. 367.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 14 de agosto de 1957.
(a.) EMILIO MARTINS
1.º Secretário
(T. — 18.931 — 23, 24, 27, 28 e 29|8|57.

De conformidade com o disposto no artigo 16, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço publico que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Oswaldo do Carmo Barbosa, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, à travessa Bailique n. 33.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 14 de agosto de 1957.
(a.) EMILIO MARTINS
1.º Secretário
(T. — 18.932 — 23, 24, 27, 28 e 29|8|57.

De conformidade com o disposto no artigo 16, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço publico que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito, Aurelino Souza dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, à rua Cameté n. 63.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 14 de agosto de 1957.
(a.) EMILIO MARTINS
1.º Secretário
(T. — 1.8933 — 23, 24, 27, 28 e 29|8|57.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — SABADO, 24 DE AGOSTO DE 1957

NUM. 4.965

**COMARCA DA CAPITAL
HASTA PUBLICA**

O Doutor Ernani Mindelo Garcia, Pretor do Cível do Termo Judiciário de Belém, comarca do mesmo nome, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber pelo presente edital com o prazo de 10 dias, que no dia 31 do corrente mês, às 10 horas, à porta da sala deste Juízo, será vendido em hasta pública pelo porteiro dos Auditórios, os bens móveis abaixo descritos, penhorados a Adriano Frias, na ação executiva que lhe move D. Couto & Companhia, e que são os seguintes: — 1 amplificador Philips de 25 kws. no estado; 1 toca disco Universal, no estado; 1 microfone Phillipps, no estado; e 1 alto-falante de 12 p., no estado, avaliados na importância de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros). O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, assim como a comissão do escrivão, do porteiro e custas. E' este afixado à porta dos Auditórios e publicado no DIÁRIO OFICIAL e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 20 dias do mês de agosto de 1957. Eu, Judith Monarca e Pepes, escrivã interina, que datilografei e subscrevi. — (a.) Ernani Mindelo Garcia, (T. — 19.044 — 24-8-57)

COMARCA DA CAPITAL

Leilão judicial em 2a. Praça O Doutor Aníbal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 28 de agosto do ano corrente, às 10 horas, na sala das audiências, no Palacete do Forum, irá a leilão público de venda e arrematação o imóvel abaixo descrito, pertencente ao executado Carlos Bezerra de Oliveira Pinon. — Terreno agrícola, situado à margem da Estrada Central, Seção C., Núcleo Tenente Pinon, Município de Bujarú, Comarca desta Capital, lote número quarenta (40), medindo vinte e cinco hectares (25 hec. 00C), terreno este onde existem várias edificações de madeira e coberta com palhas e plantações de seringueiras, cacauzeiros, coqueiros e roças de mandioca, milho, arroz e malva (fibrá), avaliação em trezentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 350.000,00). Quem pretender arrematar o imóvel acima descrito, deverá comparecer no dia, hora e local declarados, a fim de dar o seu lance ao leilão judicial, senhor Firmino

**EDITAIS
JUDICIAIS**

Augusto da Mota, devendo ser aceito o de quem mais oferecer. O comprador pagará à banca o preço da arrematação, não sendo aceito fiador nem arranhas e pagará, também, os impostos que lhe competirem, inclusive as comissões do escrivão, leiloeiro, porteiro, custas e a respectiva carta de arrematação. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito (8) dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e sete (1957). Eu, Judith Monarca e Pepes, escrivã interina, que datilografei e subscrevi. — (a.) Aníbal Fonseca de Figueiredo.

(T. — 18.948 — 24-8-57)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EDITAL**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, O. da Silva; e, apeladas, Corina Rosa Machado e Ida Rosa Machado, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, — Belém, 16 de agosto de 1957. — (a.) Luís Faria, Secretário.

**JUIZO DOS FEITOS DA
FAZENDA**

Citação com o prazo de 30 dias O Dr. Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém por seu procurador infra-assinado que deu em aforamento a Antonio Joaquim de Oliveira, o terreno sito nesta cidade à Travessa Tupinambás, L. 14 — Q. "T", medindo 11 metros de frente por 66 metros de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os foros, respectivos aos anos de 1862 a 1953, num total de Cr\$ 77,30, inclusive multa, como prova documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, II do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o supli-

cado e sua mulher se casado fôr por todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o terreno aforado declarado extinto, consolidando-se o domínio direto ou útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado pena de confesso, testemunhas, depoimento, vistoria e mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que D. E. Deferimento. Belém, 17/6/57. (a.) Moacir Moraes. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: D. A. Como requer. Belém, 17-6-57. — (a.) Agnano Lopes. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar o foreiro em lugar incerto e nem sabido, razão por que mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros do suplicado Antonio Joaquim de Oliveira e sua mulher citados para, no prazo de 30 dias, e mais 10 dias que correrão em cartório depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-os em todos os seus trâmites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de agosto de 1957. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão, que o escrevi e subscrevo. — (a.) Agnano Moura Monteiro Lopes. (T. — 18.935 — 24-8-57)

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA
8a. REGIÃO
2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM
(PARÁ)**

Primeira Praça com o prazo de vinte dias O doutor Cássio Pessoa de Vasconcelos, Juiz Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 11 de setembro próximo, às 16,30 horas, do ano de 1957, à rua Domingos Marreiros, 694, será levada a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Nor-

mando Coelho Delgado (processo 2a. JCJ-199/57), contra Floro Bastos, o que é o seguinte, com a respectiva avaliação.

Um aparelho de rádio, marca "Philips", 6 válvulas, no estado, avaliado em Cr\$ 3.000,00. Um toca-discos, marca "Eltroa", no estado, avaliado em Cr\$ 1.000,00.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 19 de agosto de 1957. Eu, Maria Luíza Barroso Marinho, auxiliar judiciário "E", datilografei. E eu, Geraldo Santos Dantas, chefe de Secretaria "ad-hoc", subscrevo. — (a.) Cássio Pessoa de Vasconcelos, Juiz Presidente da 2a. JCJ de Belém.

JUIZADO DE BREVES

Leilão público O Dr. Sandoval Cerdeira Bordalo, Juiz de Direito interino da comarca de Breves, Estado do Pará, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que a requerimento do inventariante judicial da herança deixada por José Marques Guerreiro e sua mulher Raimunda Nonata Guerreiro, serão vendidas, em leilão público, no dia 26 deste mês, às dez horas, na sala do Forum, nesta cidade, as sortes de terras denominadas Fernando, Porto Longe e Peua, situadas no distrito de Bagre, desta comarca pertencentes a herança acima mencionadas avaliadas: a primeira, por Cr\$ 1.000,00, a segunda, por Cr\$ 1.000,00 e a última, por Cr\$ 1.500,00, cujo produto destina-se ao pagamento de impostos devidos ao Estado e custas gerais do inventário. Quem pretender arrematar esses imóveis, compareça no dia, hora e lugar indicados a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos auditórios. O arrematante pagará à banca o valor de sua arrematação, acrescidos das percentagens legais, custas da praça e do leilão, bem assim, o feição da carta de arrematação e o imposto de transmissão. E para que esta notícia chegue ao conhecimento de todos e não se venha alegar ignorância, mandou expedir este Edital e mais três vias a fim de serem afixadas no lugar do costume, uma, outra na vila de Bagre, outra, para ser publicada pela Imprensa Oficial, na capital e finalmente outra para ser junta ao inventário. Dado e passado nesta cidade de Breves, aos 5 dias do mês de Agosto de 1957. Eu, Dario Bastos Furtado, escrivão do 1.º officio, este escrevi. (a.) Sandoval Cerdeira Bordalo, Juiz de Direito int.

COMARCA DA CAPITAL

Citação de ausentes

Doutor Sandoval Cordeiro Bordalo, Juiz de Direito Interino da Comarca de Breves, Estado do Pará, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que, por este Juízo foi arrematado o terreno denominado "Jepuhuba", situado no rio de Breves, um pouco acima desta cidade, pertencente a herança deixada por Verissimo Pereira dos Santos, contendo pequeno seringueiral, árvores frutíferas e terras firmes e varzeas limitando-se do lado de baixo com o terreno de José de tal; do lado de cima com o terreno Gavião, que foi entregue ao respectivo Curador Ad. Bona nomeado o compromissado cidadão Bartolomeu Rufino de Sá, que se obrigou às leis de fiel depoimento. Assim, cita e chama à Juízo os prováveis herdeiros residentes na capital deste Estado, a virem habilitar-se, nos termos da lei, sob pena de ser dita herança declarada vaga. E, para que esta notícia chegue ao conhecimento de interessados, mandou passar este edital, com o prazo de seis meses, que vai ser afixado à porta da sala do Fórum, nesta cidade e publicado pela Imprensa Oficial na capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Breves, aos 28 de maio de 1957.

Eu, Dario Barbosa Furtado, Escrivão, escrevi.
(a.) Dr. Sandoval Cordeiro Bordalo, Juiz de Direito Interino.

(G. — 24/7, 24/9 e 24/11/57)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Teosino de Souza e a senhorinha Nelde Carneiro Barbosa Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural de Minas Gerais, Adrelândia, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à avenida Assis de Vasconcelos, 176, filho de Moisés Ramos de Souza e de dona Maria Dina de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Manoel Barata, 42, casa D, filha de Manoel Barbosa Batista Lopes e de dona Carlota Carneiro Barbosa Lopes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de agosto de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a.) REGINA COELI NUNES TAVARES.
(T. — 18.939 — 24 e 31-8-57)

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Maria Monteiro David e a senhorinha Horacilda Brito Moraes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Bom Jesus, 14, filho de João Lopes David e de dona Adelzira Monteiro David.

Ela é também solteira, natural do Pará, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à rua Municipalidade, 1094, filha de Horácio Figueiredo de Moraes e de dona Esther de Brito Moraes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de agosto de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a.) REGINA COELI NUNES TAVARES.
(T. — 18.940 — 24 e 31-8-57)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Antonio Carlos de Carvalho Mesquita e dona Lizette Alves Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente à avenida Nazaré, 508, filho de Antonio de Carvalho Mesquita e de dona Alzira Carvalho Mesquita.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à avenida Generalissimo Deodoro, 206, filha de Carivaldo Alves Ribeiro e de dona Joanna Gaya Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de agosto de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a.) REGINA COELI NUNES TAVARES.
(T. — 18.941 — 24 e 31-8-57)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Arthur Santos Oliveira e a senhorinha Maria Cléa Carvalho de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à travessa D. Pedro I, 209, filho de Basílio Santos Oliveira e de dona Altina da Conceição Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa D. Romualdo de Seixas, 317, filha de Gregório Rodrigues de Oliveira e de dona Maria Carvalho de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de agosto de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a.) REGINA COELI NUNES TAVARES.
(T. — 18.942 — 24 e 31-8-57)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Fernando Monteiro Cordeiro, e a senhorinha Maria Luiza da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, contador, domiciliado nesta cidade e residente à rua de Obidos, 143, filho de Cleomenes Henrique Cordeiro e de dona Irene Domitilla Monteiro Cordeiro.

Ela é também solteira, natural do Território do Acre, Rio Branco, contadora, domiciliada nesta cidade e residente à rua dos Mundurucus, 1982, filha de Luiz Darlindo da Silva e de dona Maria Marinho da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de agosto de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a.) REGINA COELI NUNES TAVARES.
(T. — 18.896 — 17 e 24/8/57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz de Queiroz Filho e a Senhorinha Rosemar Iracema Gomes de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, auxiliar de escritório, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Pedro Miranda, 140, filho de Luiz Manoel de Queiroz e de dona Maria de Nazaré Queiroz.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Timbó, 495, filha de Bruno Gomes de Souza e de dona Maria de Lourdes Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de agosto de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a.) REGINA COELI NUNES TAVARES.
(T. — 18.897 — 17 e 24/8/57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Carneiro de Oliveira e a Senhorinha Wandecy de Aguiar Batalha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Nina Ribeiro, 46, filho de João Carneiro de Oliveira e de dona Maria de Lourdes Silva de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Nina Ribeiro, 110, filha de José Ferreira Batalha e de Dona Justa de Aguiar Batalha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de agosto de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a.) REGINA COELI NUNES TAVARES.
(T. — 18.898 — 17 e 24/8/57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ethewaldo de Andrade da Costa e a Senhorinha Maria de Nazaré Barros Ramos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Monte Alegre, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Bom Jardim, 120, filho de Virginia de Andrade da Costa e do Moisés Pacheco da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. dos Jurunas, 150, filha de Quirino Ramos e de Dona Justa Barros Ramos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de agosto de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a.) REGINA COELI NUNES TAVARES.
(T. — 18.988 — 17 e 24/8/57)

EDITAIS**Chamada de funcionário**

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Belisário Dias ocupante do cargo de Engenheiro, referência 21, classe 3, lotado na D. M. E. do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação do presente, comparecer à Assistência Jurídica, que funciona na sala 1.104, do Edifício do IAPI, à rua Manoel Barata n. 405, nos dias úteis, expediente das 9 às 12 horas, para o fim de justificar a ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que está incurso, sob pena de, em não o fazendo, ser demitido, na forma dos artigos 186, § 2º e 205, da lei estadual n. 749, de 24-12-53 (EFPCE), aplicável ao referido funcionário por preencher as condições do artigo 1º do decreto governamental n. 1.935, de 28-12-55.

E para que não se alegue ignorância, vai este publicado, no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de trinta (30) dias.

Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

(Ext — 1, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/8; 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13/9/57)

ANÚNCIOS**EMPRESA SOARES S. A.****Assembléa Geral Extraordinária**

Convidamos os senhores acionistas da Empresa Soares S. A. para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de agosto do corrente ano, na sede social à avenida Comandante Braz de Aguiar n. 231, às 10 horas, a fim de tratar do seguinte:

- Reforma dos estatutos.
- O que ocorrer.

Belém, 23 de agosto de 1957.
— (a.) Armando Teixeira Soares,
Diretor.

T. — 19.046 — 24, 25 e 27/8/57